

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO
COMPONENTE INDÍGENA**

Anexo 11.1 – 14: OFÍCIO 38/CGIIRC/FPEMX/FUNAI/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
CNPJ: 00059311/0001-26

Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados
FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL DO MÉDIO XINGU

Ofício nº: 038/CGIIRC/FPEMX/FUNAI/2015.

Altamira, 29 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Fernando Vicente

Coordenador do Programa de Gestão do PBA-CI/UHE Belo Monte

Assunto: CE nº 260/2015

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o e considerando as informações contidas na CE nº 260/2015, de 28 de abril de 2015, vimos, por meio deste, informar que essa Frente de Proteção **aguarda o projeto com o detalhamento da proposta de intercâmbio** entre os indígenas moradores das Terras Indígenas Arara da Volta Grande do Xingu e Cachoeira Seca para a devida análise técnica.
2. Esclarecemos que sendo essa uma atividade prevista no Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte que os moradores da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu demonstram interesse, como citado na CE nº 260/2015, acreditamos que a equipe contratada para execução da atividade pode contribuir com os indígenas das terras indígenas envolvidas para a construção dessa proposta de intercâmbio para as devidas análises.
3. Certos de vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO POHL

Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu

Luciano Pohl
Coord. do FPEMX / FUNAI (DAS 1024)
Port. nº 1.061/2005 de 14/07/04
FPEMX 001/2011 nº 136 - seção 2 - tel. 82 de 287711